



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto e Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos e apresentou um aditamento à reunião de Câmara. -----
- Informou que designou o funcionário Rui Ferraz para fazer o controle financeiro das candidaturas aos fundos comunitários aprovados. -----
- Deu também conhecimento: -----
- Que houve necessidade de complementar a candidatura “Viver Moncorvo – Regeneração Urbana”. -----
- Que foram contratados os serviços de Sérgio Salgueiro para a Escola Sabor Artes, como professor de música. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

- De uma reunião com o Eng.º do Núcleo Florestal do Norte, sobre a gestão do material lenhoso. -----

- Da aprovação do projecto da creche. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas n.ºs 26 e 27 das reuniões realizadas nos dias 30/10/08 e 06/11/2008 das quais foram distribuídas previamente fotocópias a todos os membros do Executivo. --

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar as actas n.ºs 26 e 27 com algumas alterações aos respectivos textos.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- PARTIDO SOCIALISTA DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 14 de Novembro do PS de Moncorvo a solicitar a cedência do Salão Nobre para o dia 13 de Novembro para a preparação da Assembleia Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- MARIA DO CÉU RAMOS: - Presente o email de 14 de Novembro de 2008 de Maria do Céu Ramos sobre o Encontro com Responsáveis na Área Jurídica de Empresas a realizar no dia 9 de Dezembro. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir os Drs. Rui Valente e Nuno Saldanha. Foi ainda deliberado dar conhecimento à ACIM.** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o ofício de 21 de Outubro de 2008 das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro sobre Indicadores de Objectos de Gestão. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PARTIDO SOCIALISTA DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 22 de Outubro de 2008 do PS de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Moncorvo a solicitar a cedência das instalações do Celeiro para o dia 22 de Novembro para a Convenção Autárquica 2008. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – PARCERIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS/CICLO URBANO DA ÁGUA: - Presente o ofício de 27 de Outubro de 2008 da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A. – APROVEITAMENTO HIDRÓELECTRICO DO BAIXO SABOR, LOCAIS PARA A TRANSFERÊNCIA DA CAPELA DE SÃO LOURENÇO E PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPERTAÇÃO AMBIENTAL E DE REABILITAÇÃO ANIMAL: - Presente o ofício de 28 de Outubro de 2008 da EDP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROELÉCTRICA DO NORTE, I.P.: - Presente o ofício de 31 de Outubro de 2008, sobre o início de funções do Presidente da ARH do Norte. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente o ofício de 3 de Novembro de 2008, da ANMP a enviar parecer sobre a proposta de lei do Orçamento de Estado para 2009 e documento relativo ao QREN – ponto da situação/Outubro de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 3 de Novembro de 2008, da Comissão de Festas Nossa Senhora da Assunção a solicitar autorização para a realização de um magusto no Largo Dr. Campos Monteiro no dia 15 de Novembro. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE ADEGANHA: - Presente o ofício de 3 de Novembro de 2008, da Junta de Freguesia de Adeganha sobre as necessidades da Freguesia para o ano de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o fax de 6 de Novembro de 2008, dos Bombeiros Voluntários a solicitar a cedência do Vídeo Projector. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MACIEIRINHA – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DA MACIEIRINHA: - Presente o ofício de 6 de Novembro de 2008, da ADCRM sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO: - Presente o ofício de 10 de Novembro de 2008, da IGESPAR, sobre trabalhos arqueológicos (sondagens) a realizar no Outeiro em Estruturas no âmbito do aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO: - Presente o ofício de 10 de Novembro de 2008, da IGESPAR, sobre trabalhos arqueológicos (sondagens de avaliação) a realizar no âmbito do Projecto do aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor Sítio Larinho 5. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

o ofício de 10 de Novembro de 2008, da ANMP sobre o Papel dos SMIC na Defesa do Consumidor que se realiza no dia 27 de Novembro de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 10 de Novembro de 2008 dos Serviços Sociais da Câmara Municipal a solicitar a cedência de viatura para o dia 27 para deslocação a Vila Real e a aparelhagem sonora para a ceia de Natal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD.** -----

----- PPI E ORÇAMENTO PARA 2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 27 de Novembro com início às 15:00 Horas.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 19 de Novembro de 2008, a solicitar autorização para utilização do Campo de Jogos, Dr. Camilo Sobrinho, como parque de estacionamento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 19/11/2008 – LUTO MUNICIPAL:

- Foi presente para ratificação do referido despacho em que decreta o Luto Municipal pelo falecimento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º António Augusto Fernandes. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **a) Ratificar o despacho;** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **b) Aprovar um voto de pesar o que deverá ser transmitido à família do Sr. Eng.º António Augusto Fernandes.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o ofício de 7 de Novembro de 2008 das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro sobre Relatório de Sustentabilidade. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PRESENTE UM PARECER SOBRE REALOJAMENTO DA S. D. ALICE DA PURIFICAÇÃO DA SILVA BARBOSA – LOUSA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, proceder de acordo com o parecer jurídico. Assim deverá notificar-se o Município ou Municípios responsáveis a retirar o portão.** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o ofício de 27 de Outubro de 2008 das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro sobre Adjudicação do Serviço de Transporte de Água em Camião Cisterna para os lugares de Maçores, Urros e Ligares. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- SLALOM CLUBE DE PORTUGAL – DESPORTO AUTOMÓVEL – TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA 2009 – PERÍCIA DE MONCORVO: - Presente ofício do Slalom Clube a propor a realização de uma prova de perícia em Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir o Vereador António Moreira de tratar deste assunto.** -----

----- PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO: - Presente um requerimento de Moncorgest–Contabilidade, Gestão e Serviços, Lda a solicitar lugar no parque de estacionamento coberto das 8:00 às 20:00 Horas. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir.** -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presentes pedidos de cedência do autocarro para visitas de estudo do Agrupamento Vertical de Escolas e do IPB. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presentes para ratificação pedidos de cedência do autocarro do Centro de Saúde e do GDM. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os despachos.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- AVERBAMENTO DE NOVA DESIGNAÇÃO SOCIAL EM LICENÇA DE TÁXI: - Presente a informação n.º 163/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar de acordo com a informação.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MARTINHO NA FREGUESIA DE MAÇORES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA SECÇÃO DE PESSOAL, TAXAS, LICENÇAS E EXPEDIENTE GERAL REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - 2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 2 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD:** -----

----- **1) Desencadear o processo de consulta, com vista ao empréstimo de curto prazo para 2009, nos termos propostos;** -----

----- **2) Submeter à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

para autorização; -----

----- **O Vereador Moreira encontrava-se ausente no momento da votação.** -

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- RECOLHA DE AMOSTRAS PARA CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA NOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2005 – CLÍNICA LABORAL DR. EDGAR BOTELHO MONIZ – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO DO VALOR DE 567,32 €: - Presente a informação n.º 358/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita a empresa, Clínica Laboratorial Dr. Edgar Botelho Moniz – vencedora do concurso relativo a Recolha de Amostras para controlo da qualidade da água nos meses de Maio a Dezembro de 2005, a libertação das garantias prestadas. -----

----- As condições previstas no caderno de encargos foram cumpridas na íntegra. -----

----- Assim pode ser libertado o valor de 567,32 € (quinhentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), da caução prestada, conforme factura anexa. -----

----- Face ao exposto, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RECOLHA DE AMOSTRAS PARA CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2005 – CLÍNICA LABORATORIAL DR. EDGAR BOTELHO MONIZ – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO DO VALOR DE 105,22 €: - Presente a informação n.º 361/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita a empresa, Clínica Laboratorial Dr. Edgar Botelho Moniz – vencedora do concurso relativo a Recolha de Amostras para controlo da qualidade da água nos meses de Março



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

e Abril de 2005, a libertação das garantias prestadas. -----

----- As condições previstas no caderno de encargos foram cumpridas na íntegra. -----

----- Assim pode ser libertado o valor de 105,22 € (cento e cinco euros e doze cêntimos), da caução prestada, conforme factura anexa. -----

----- Face ao exposto, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ARRANJO DE UMA SALA DO PÁTIO ASSOCIATIVO PARA INSTALAÇÃO DA LEME – JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – RESTITUIÇÃO DA GARANTIA PRESTADA NO VALOR DE 498,75 €: - Presente a informação n.º 360/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 21 de Agosto de 2003 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 498,75 € (quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), retidos para garantia da obra. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ABERTURA DE VALAS – INSTALAÇÃO DE CABO SUBTERRÂNEO A 30 KV: - Presente a informação n.º 366/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto referido em título cumpre-me informar que após uma reunião entre o Município representado pelo Sr. Vereador José Aires e eu José Morais e a EDP representada pelo Sr. Álvaro, relativamente a trabalhos necessários a realizar para interligar o PT (frente ao Gat) ao PT (Bairro da Estação), recebemos um Ofício por parte da EDP a solicitar ordem para execução dos trabalhos de abertura de vala para instalação de cabo, de acordo com o estabelecido nessa reunião, comprometendo-se a EDP desde já a garantir a reposição dos pavimentos nas condições actuais. Junta-se em anexo planta com traçado da localização dos trabalhos. -----

----- A interligação deste PT's vai permitir dotar de bi-alimentação a grande parte dos postos de transformação da Vila, permitindo assim resolver com mais eficácia eventuais avarias que possam surgir. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o fax de 12 de Novembro de 2008, das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro a comunicar que no dia 25 de Novembro de 2008 irá efectuar-se By-Pass na ETAR de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTÓNIO DOS SANTOS PATOLEIA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITO NO LARGO DA CORREDOURA, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 664/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente vem solicitar, que esta Câmara Municipal lhe passe



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

certidão de emparcelamento dos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos 161.º urbano e 177.º rústico. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente. -----

----- 3. – Por análise do processo verifica-se que as áreas dos prédios que constam da certidão de registo na conservatória não correspondem às áreas que constam da planta apresentada. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação da certidão emitida pela conservatória do registo predial, actualizada nos termos do n.º anterior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AMADEU MARTINS TEIXEIRA – RELATÓRIO DE AUDITORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS, SITO NA RUA DAS FLORES, N.ºS 21 A 29, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 269/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter ao Jurista, Dr. Nuno Saldanha para analisar e emitir parecer.** -----

----- JOAQUIM DOS ANJOS RODRIGUES – PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 16, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 670/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre a solicitação, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. – O requerente solicita que lhe seja emitida certidão de Propriedade Horizontal de um edifício habitacional. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O edifício a fraccionar, para constituição em regime de Propriedade Horizontal, implanta-se na rua das Flores, n.º 16 em Torre de Moncorvo, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- 3. – O edifício está inserido em frente urbana contínua e será composto por quatro fracções: Três fracções comerciais e uma fracção de habitação de tipologia T3, distribuídas por dois pisos (R/chão e 1.º andar), com acesso independente directo a partir da via pública. -----

----- 4. – Consultado o processo apresentado não se vê inconveniente no deferimento da solicitação e em que seja emitida certidão nos termos abaixo descritos: -----

----- PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

----- DESCRIÇÃO GERAL DO PRÉDIO -----

----- O prédio onde se implanta o edifício objecto desta propriedade horizontal, está descrito na Conservatória do Registo Predial de Torre de Moncorvo, sob a descrição n.º 1239/20001011 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 637.º, possuindo a área total de 294,00 m². -----

----- CONFRONTAÇÕES: -----

----- O prédio urbano confronta a Norte com a Herdeiros de Antero Augusto Silva, a Nascente com a Rua, a Sul com a Rua, e a Poente com Abílio Margarido Pires. -----

----- ÁREAS COMUNS -----

----- PARTES COMUNS - A divisão prevista não prevê áreas de utilização comum, pelo que as fracções têm entradas independentes a partir da via pública, sendo comuns a todas as fracções as previstas no Art.º 1421 do Código Civil: o solo, as fundações, as paredes-mestras, as estruturas resistentes e a cobertura. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Todas as fracções são isoladas e independentes entre si, como se discrimina a seguir. -----

----- DESCRIÇÃO DAS FRACÇÕES -----

----- FRACÇÃO A - R/C, para Baixo Comercial, com cento e dois metros quadrados de área útil, composto por dois espaços com ligação interior, um espaço de sanitários e duas entradas de acesso no R/C a partir da rua. Permilagem 243.00 ⁰/₀₀ -----

----- FRACÇÃO B - R/C, para Baixo Comercial, com trinta e cinco metros quadrados de área útil, composto por um espaço e duas entradas de acesso no R/C a partir da rua. Permilagem 83.00 ⁰/₀₀ -----

----- FRACÇÃO C - R/C, para Baixo Comercial/ Escritório, com vinte e sete virgula cinco metros quadrados de área útil, composto por um espaço de escritório, um espaço de sanitários, e uma entrada de acesso no R/C a partir da rua. Permilagem 66.00 ⁰/₀₀ -----

----- FRACÇÃO D - 1º PISO, para habitação com duzentos e dez metros quadrados de área útil, composto por três quartos, uma cozinha, três salas, dois espaços sanitários, um pátio interior, um corredor e um de acesso ao 1º piso no R/C a partir da rua. Permilagem 608.00 ⁰/₀₀. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Em face do exposto, propõe-se, que seja aprovada a constituição de Propriedade Horizontal e emitida certidão nos termos acima descritos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL – APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS E EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, SITO NO LARGO DA AMOREIRA, FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS: - Presente a informação n.º 675/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. – A fábrica da igreja paroquial, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, referentes ao processo de reestruturação da igreja paroquial e apresentou requerimento a solicitar a emissão da licença de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 04/04/2005, e obteve o alvará de obras de construção n.º 009/07 a 06.02.2007. -----

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com alterações de fachadas resultantes da realocação dos sanitários. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – As alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação e emissão de licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- SERAFIM TEIXEIRA MACHADO – APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS E EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, SITO NO LOTEAMENTO DO PINHAL DO REI VELHO, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 676/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O munícipe, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, referentes ao processo de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e apresentou requerimento a solicitar a emissão da licença de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 2. – O projecto foi aprovado, por despacho datado de 16/10/2006, e obteve o alvará de obras de construção n.º 071/06 a 22.11.2006, com prazo de conclusão de 24 meses até 22/11/2008. -----

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com alterações da compartimentação interior e de fachadas resultantes da alteração de localização dos vãos constata-se no entanto, que não estão de acordo com a obra executada. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Assim, e de acordo com o acima exposto, propõe-se o não deferimento da pretensão até que sejam apresentadas telas finais de acordo com a obra executada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

----- CELESTE DE FÁTIMA ALMEIDA – EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, SITO NA RUA DA MINA, N.º 11, FREGUESIA DE LOUSA: - Presente a informação n.º 677/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O munícipe supracitado apresentou requerimento a solicitar a emissão da licença de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto foi aprovado, por despacho datado de 30/08/2006, e obteve o alvará de obras de construção n.º 054/06 a 05.09.2006, com prazo de conclusão de 12 meses. -----

----- 3. – A fiscalização visitou o local e verificou que o edifício se encontra concluído, não se encontrando de acordo com o projecto licenciado. -----

----- 4. – Constata-se que o requerente procedeu à alteração do edifício durante as obras de construção, nomeadamente não executando uma janela prevista no alçado lateral e executando uma cave nos anexos. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Assim, e de acordo com o acima exposto, propõe-se o não deferimento da pretensão até que sejam apresentadas telas finais, incluindo do projecto de estruturas devido à envergadura das alterações, para aprovação antes da emissão de licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTÓNIO ADRIANO FERREIRA – ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS, SITO NO LUGAR DA FRÁGUA, FREGUESIA DE CARDANHA: - Presente a informação n.º 671/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie a alteração de um edifício para arrumos. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Cardanha, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FERNANDO MANUEL SAMPAIO – SUBSTITUIÇÃO DE UMA COBERTURA, SITO NA RUA DE S. SEBASTIÃO, FREGUESIA DE URROS: - Presente a informação n.º 672/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie o projecto para a Substituição de uma cobertura. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Urros, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – A apreciação das especialidades, anexa ao processo conclui não haver inconveniente na aprovação. -----

----- 5. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e deve informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MANUEL CARLOS PRADO – ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NA RUA DO ALTO, CABANAS DE BAIXO, FREGUESIA DE CABEÇA BOA: - Presente a informação n.º 673/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie o projecto para a alteração um edifício de habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano de Cabanas de Baixo na Freguesia de Cabeça Boa, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e deve informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

----- MARIA JOSÉ DINIS – ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NA RUA DO CONCELHO, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 638/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a alteração um edifício de habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Larinho, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via pública a Sul da habitação do requerente, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 6. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 8. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

----- ANTONIO ALBERTO CAVALHEIRO DIAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVO A UM PRÉDIO URBANO, SITO NA FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 669/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o Sr. Presidente analise este processo.** -----

----- QUINTA DA FONTE FRIA - SOCIEDADE AGRÍCOLA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, SITO NO LUGAR DA COSTA DA NOGUEIRA, FREGUESIA DE URROS: - Presente a informação n.º 682/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. – A requerente solicita uma informação previa sobre a viabilidade de construção de um armazém agrícola. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Urros, em área classificada como Áreas de expansão, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Em face do exposto, sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- RELATÓRIO MENSAL DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, REFENTE AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO: - Presente a informação n.º 16, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008/2009: - Presente a informação n.º 17, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL: - Presente a informação n.º 19, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezassete horas da qual se lavrou a presente acta que eu Director de Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;